

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO****FORO CENTRAL CÍVEL****3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS**

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone:

11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**TERMO DE COMPROMISSO DE SÍNDICO**

Processo Físico nº: **0600385-71.1992.8.26.0100**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
Requerente: **Chocolates Dizioli S.A**
Requerido: **Chocolates Dizioli S.A.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). Clarissa Somesom Tauk, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 18/10/2021 que nomeou **SÍNDICO** o(a) Sr(a): **VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA**, representada pelo Dr. Armando Lemos Wallach (OAB/SP 421.826), Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, Edifício Ez Tower, Torre B, 24º andar, Chácara Santo Antônio, São Paulo - SP, CEP: 04711-904, e-mail: contato@vivanteaj.com.Br, telefone (55 11) 3048-4068.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Síndico e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas do Decreto-lei Nº 7.661/45. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 27/10/2021.


Assinatura do Síndico

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**